



JUCESP PROTOCOLO
0.434.124/22-9



FRENTE
CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

CNPJ nº 71.677.850/0001-77
NIRE 35211630542

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 12.04.2022

DATA:

12 de abril de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, 7º andar – escritório nº. 8 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – CEP 04551010.

PRESENÇA:

Totalidade dos diretores.

MESA:

Presidente: Daniela Fátima Bernardi Marchiori.
Secretário: Ricardo Baraçal Panariello.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre a aprovação do relatório semestral da ouvidoria.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros da Diretoria, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram o relatório da Ouvidoria relativo ao 2º semestre de 2021, o qual é anexado à presente na forma do Anexo I, com o objetivo de atender a Resolução CMN nº 4.860 de 23 de outubro de 2020 e, também, o inciso “e” do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato Social.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, antes lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

JUCESP
27 04 22

Daniela Fatima Bernardi Marchiori.
Presidente

Ricardo Baraçal Panariello
Secretário

Diretores:

Carlos Henrique Brown

Daniela Fatima

Ricardo Baraçal Panariello

Esta página de assinaturas integra a Ata de Reunião de Diretoria da Frente Corretora de Câmbio Ltda realizada em 12 de abril de 2022 às 09:00hs.



JUCESP

JUCEP
27 04 22



ANEXO I

Relatório da Ouvidoria relativo ao 2º semestre de 2021



RELATÓRIO DE OUVIDORIA

DATA-BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A Frente Corretora de Câmbio LTDA, atendendo às exigências contidas na Resolução nº 4.433/15 e a Resolução nº 4.860/2020 do Banco Central do Brasil, possui o componente organizacional de Ouvidoria instituído, bem como o Manual de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os colaboradores. Para agilizar o atendimento e facilitar o acesso dos usuários de nossos produtos, está disponível no "sítio" institucional da Frente Corretora de Câmbio, <https://www.frentecorretora.com.br/>, formulário de contato e telefone (11) 4200-0850.

SEÇÃO DESCRITIVA

A implantação do Setor de Ouvidoria, em atendimento às exigências legais e regulamentares, veio contribuir significativamente para um melhor acompanhamento das atividades da Frente Corretora de Câmbio.

A estrutura implantada pela Frente Corretora de Câmbio, com um Ouvidor, atende as finalidades do Setor de Ouvidoria e, a logística e rotinas utilizadas atende ao disposto na Resolução nº 4.433/15 e Resolução nº 4.860/20 do Banco Central do Brasil.

SEÇÃO ESTATÍSTICA

A Ouvidoria, no 2º semestre de 2021, registrou o total de 5 (cinco) protocolos, sendo todas as demandas respondidas no prazo exigido pela Resolução Bacen nº 4.433/2015, com um tempo médio de resposta de 3 dias úteis

CONSIDERAÇÕES

A Ouvidoria, no 1º semestre de 2021, por meio de seus canais de acesso, recebeu ao todo 6 demandas, dando o tratamento específico para cada tipo de demanda recebida, sendo todas encerradas.

Concluimos assim, o presente relatório.

Daniela Fátima Bernardi Marchiori

Diretora Responsável